

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067/2017

### **“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 219.900,00.”**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente:

*04 - Secretaria de Administração*

*04.01 - Administração*

*0412200092.013 - Manutenção e Conservação de Edificações Administrativas*

*3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....42.....R\$ 10.000,00*

*07 - Secretaria de Obras, Viação e Trânsito*

*07.01 - Depto. Munic. Estradas de Rodagens-DMER*

*2678200042.029 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos*

*3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....118.....R\$ 20.000,00*

*07.02 - Departamento de Serviços Urbanos*

*1445200322.024 - Manutenção dos Passeios e das Vias Públicas Urbanas*

*3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....144.....R\$ 5.000,00*

*07.03 - Departamento de Trânsito*

*2678200062.079 - Manutenção Atividades Depto. de Trânsito*

*3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....156.....R\$ 2.400,00*

*09 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

*09.01 - Depto. de Agricultura*

*2012200102.031 - Manutenção da Secretaria de Agricultura*

*3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....266.....R\$ 17.500,00*

2060800102.036 - Manutenção Veículos e Máquinas Sec. de Agricultura  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....272.....R\$  
10.000,00

09.02 - Fundo Rotativo de Agricultura  
2060600152.034 - Manutenção do Fundo Rotativo de Agricultura  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....287.....R\$  
3.000,00

10 - Secretaria de Saúde e Assistência Social  
10.01 - Fundo Municipal de Saúde  
1030100172.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....311.....R\$  
5.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....313.....R\$  
8.000,00

10.02 - Fundo Municipal de Saúde-Recursos Vinculados  
1030100172.044 - Manutenção Programa da Saúde da Família-PSF União  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....341.....R\$  
40.000,00

1030100172.080 - Manutenção Programa Atenção Básica Fixa - PAB  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....353.....R\$  
95.000,00

11 - Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer  
11.01 - Depto. de Turismo, Desporto e Lazer  
2369500212.062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....427.....R\$  
4.000,00

**TOTAL: R\$ 219.900,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração

04.01 - Administração

0412200102.010 - Divulgação dos Fatos e Atos Oficiais e Institucionais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....57.....R\$  
10.000,00

0412200102.015 - Manutenção Veículo Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....59.....R\$  
4.000,00

05 - Secretaria de Planejamento

05.01 - Planejamento

0412100022.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....81.....R\$ 3.000,00

07 - Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

07.01 - Depto. Munic. Estradas e Rodagens-DMER

2678200042.029 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc-Pessoa Jurídica.....120...R\$ 20.000,00

2678200231.005 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....135...R\$ 5.000,00

**SUB TOTAL: R\$ 42.000,00**

Superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço nas seguintes fontes de recursos:

RECURSO LIVRE (0001).....R\$ 27.500,00

RECURSO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE-ASPS (0040).....R\$ 13.000,00

RECURSO MULTAS DE TRANSITO (1090).....R\$ 2.400,00

RECURSO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-UNIÃO (4510).....R\$ 95.000,00

RECURSO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO-PSF (4520).....R\$ 40.000,00

**SUB TOTAL: R\$ 177.900,00**

**TOTAL: R\$ 219.900,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 25 de setembro de 2017.**

**ROVADOSCHI**

**MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EDMAR PEDRO**

**PREFEITO**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI MUNICIPAL N.º 067/2017**

**Senhor Presidente:  
Senhores (as) Vereadores (as)**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.900,00.

Tal projeto se faz necessário tendo em vista ser este um valor a ser utilizado na manutenção de máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras, Viação e Trânsito; Aquisição do produto BTI - Larvicida; Realização em concertos gerais em calçadas do município; Pagamento de diárias de servidores da Secretaria de Saúde e Assistência Social; Pagamento de Convênio com Hospital Leonilda Brunet; Manutenção da Secretaria de Saúde e Assistência Social como água, luz, telefone, etc.; Pagamentos de serviços médicos e hospitalares (cirurgias eletivas e mamografias); Manutenção e conservação de edificações administrativas, dentre outras despesas.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis através de sua **aprovação em caráter de urgência**.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**